



RIO QUENTE
CIDADE VIVA
GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº 056, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

CERTIDÃO
CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o referido documento foi afixado no PLACAR da Prefeitura Municipal do Rio Quente, Estado de Goiás no dia 11/3/2023

“Dispõe sobre Nomeação de servidor municipal e dá outras providências.”

RESPONSÁVEL

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada a Senhora **JOYCE SILVA DE ALMEIDA CARDOSO**, para ocupar o cargo em comissão de **CHEFE DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, deste município, remunerada pelo nível salarial nº N-02, constante no quadro de pessoal desta Municipalidade.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE-GO, ao 01 dia do mês de março de 2023.

ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA MACHADO
Prefeita